



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 018/2025 do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois e vinte e cinco (28.07.2025), às 07h30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sr^a **Zélia Pereira Renovato da Silva**, a Vice-Presidente do Conselho, Sr^a. **Alenice Pereira Ribeiro**, os demais membros do Conselho: **Eloisa Vanderleia Zucão**, **Edy Carolina Domingos de Mendonça**, **Valderi da Silva Leite** e **Sheila Fernandes Almeida**, e o Diretor Presidente em Exercício Sr. **Alvaro Martins Rodrigues**. O Sr. Alvaro declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, e disse que a reunião foi convocada extraordinariamente para que o Conselho pudesse deliberar sobre os itens: **PAUTAS PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1.** Apresentação para deliberação das contas do mês de junho de 2025, já analisadas pelo Conselho Fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena validade), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2025. Em seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feitos pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade. Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as contas do mês de junho de 2025 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Quanto ao **item 2.** O Sr Alvaro apresentou o relatório do Controle Interno do 1º trimestre 2025 – Unidade Setorial PrevBrilhante, publicado no Diário Oficial do Município de Rio Brilhante em 25 de julho de 2025, Ano II, Edição nº 365, páginas 36 a 60, em atendimento a manutenção da certificação Pró-Gestão RPPS – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídos pela Portaria MPS nº 185/2015, o qual após análise e discussões foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Zélia Pereira Renovato da Silva
Presidente do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

38

39

40

41 **Edy Carolina D. Mendonça**

42 Membro do Conselho

43

44

45

46 **Eloisa Vanderléia Zucão**

47 Membro do Conselho

48

49

50

51 **Alvaro Martins Rodrigues**

52 Diretor Presidente em Exercício do PrevlBrilhante

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

Sheila Fernandes Almeida

Membro do Conselho